



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR
Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA
Período: JULHO DE 2024

Folha N° 87  
Proc N° 7946/24  
/ 20 Rub

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47**, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **JULHO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 2.390,52
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.181,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 11.114,41
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 19,67
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 11.098,37
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (conta convênio) – excedido no plano de trabalho no período	R\$ 16,04
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 11.098,37
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.509,06
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 11.114,41 (onze mil e cento e quatorze reais e quarenta e um centavos), para pagamentos das despesas do período, após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 11.098,37 (onze mil e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), e o valor restante de R\$ 16,04 (dezesesseis reais e quatro centavos) devolvidos a conta do convênio, é referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso no período de julho de 2024; g) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2024**, entregue em 12 de agosto de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

**CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos de R\$ 2.509,06 (dois mil e quinhentos e nove reais e seis centavos).

Ubatuba, 29 de agosto de 2024.

**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa

Folha N°	88
Proc. N°	7946/24
	1/20 Arb



**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 06/2024 – Lívia Segantin Esteves	49	R\$ 3.321,98	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	50	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	51	R\$ 2.435,72	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 10 – Juliana de Melo Souza	53	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de FGTS 06/2024	56	R\$ 536,14	Valor da guia R\$ 93.468,96 Valor rateado R\$ 536,14	Sim
Guia de INSS 06/2024	59	R\$ 2.030,00	Valor da guia R\$ 400.093,11 Valor rateado R\$ 2.030,00	Sim
Nota fiscal de produto nº 000556 – Marcelo Luiz Coutinho Pedroso	62	R\$ 290,00	Material de limpeza	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003838 - Auto Posto Perola de Ubatuba	67	R\$ 250,00	Gasolina	Sim
Nota fiscal produtos nº 000041 – Passioni Restaurante Ltda – ME	70	R\$ 67,00	Marmitex	Sim

Folha N° 89  
Proc N° 7946124  
1/20 11/18 8